

PARECER Nº 1928/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 029/2013.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange que “dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da Frente Parlamentar de Apoio as Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas na Área de Saúde e dá outras providências.”

Com base no projeto, fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar de Apoio as Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas na Área de Saúde, cujo objetivo será estimular, defender, proteger e prestar aos interesses sociais e econômicos das entidades da área de saúde, e associações que tenham como objetivo a solidariedade humana, social e econômico. Esta Frente terá caráter suprapartidário e funcionamento temporário – extinguindo-se ao final da Legislatura em que for criada ou pela perda de seu objeto.

Conforme a exposição de motivos que acompanha a propositura, a Frente Parlamentar de que cuida este deste projeto tem “o objetivo estimular, defender, proteger e prestar aos interesses sociais e econômicos das entidades da área de saúde, e associações que tenham como objetivo a solidariedade humana, social e econômica.”

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE do projeto.

Em vista do exposto, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 25 de setembro de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Alfredinho (PT)

Atílio Francisco (PRB)

Mario Covas Neto (PSDB)

Marquito (PTB) - Relator